ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior
06112025	2025.4062.037	1-ORD.	00014 001	1-ORC.	**********50.000,00

10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2025	40	62	12 122 0300 3.364	04	4.4.90.52.28	1500	**********50.000,00

18 Titular do Crédito Orçamentário	19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual
UEG	202500020007640	*****	**********0,00

22. Beneficiário ou Recolhedor	23. CPF ou CNPJ
WD DISTRIBUIDORA LTDA	21.832.151/0001-86

24. Endereço	25. Município	26. UF
R ENGENHEIRO PORTELA - NUMERO 511 AO 1100, 104	ANAPOLIS	GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total

Data do Empenho: 05/01/2025
Pagamento fornecedor Emenda Parlamentar Impositiva número 253 Município MORR INHOS Deputado ANTONIO GOMIDE Objeto da Emenda Equipamentos ou mobiliário.
NF 7999 PARCIUAL SEI: 80527177
Atestado nº 37/2025 SEI: 81317589
SOLIPA SEI: 81318932

**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**
**

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004

37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - BOA VISTA	0001/04987	00000132705

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL					42. Nota	43. Total dos Descontos
40. DÉBITO	*******0	*******0				**********0,00
41. CRÉDITO	*******0	*******0				44. Valor Líquido **********50.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cinquenta mil reais
****
****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
NEUSA MARIA RAVAROTO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA	ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR	Quitado 07/11/2025

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	